



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000044/2025-62

PORTARIA Nº 021/2025

08 DE JANEIRO DE 2025

Constitui Comissão de Revisão do Inquérito Administrativo instaurado nos termos da Portaria nº 232/2024, de 31 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 298 *usque* 304 da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o requerimento deduzido pela servidora FÁBIA PRISCILLA DE ARAÚJO COSTA, por meio do Expediente 20.27.0156.0000126/2024-13, consistente em pedido de revisão do Inquérito Administrativo instaurado em face da nominada Analista do Ministério Público, nos termos da Portaria nº 232/2024, de 31 de janeiro de 2024, que culminou na aplicação, em desfavor da citada servidora, da reprimenda de advertência, conforme a Portaria nº 3.102/2024, de 23 de outubro de 2024;

Considerando o disposto no art. 300, *caput*, da Lei estadual nº 2.148/1977, que estabelece que o requerimento de revisão será processado por comissão de, no mínimo, 3 (três) funcionários, de posição hierárquica nunca inferior à do funcionário apenado;

Considerando que o mesmo art. 300, da Lei estadual nº 2.148/1977, determina, em seu § 1º, que *“será impedido de participar da Comissão de Revisão quem houver participado da Comissão do processo revisto, ainda que como secretário”*;

Considerando que os Membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, então constituída na forma da Portaria nº 1.088/2022, já atuaram em todas as fases do Inquérito Administrativo instaurado nos termos da Portaria nº 232/2024, de 31 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Revisão do Inquérito Administrativo instaurado nos termos da Portaria nº 232/2024, de 31 de janeiro de 2024, em face da servidora FÁBIA PRISCILLA DE ARAÚJO COSTA.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, os servidores Márcio dos Santos Dória, Sílvia Tamara Mendonça do Carmo e Daiane Silva Sampaio Lobão para comporem a Comissão de Revisão do aludido Inquérito Administrativo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000044/2025-62

§ 1º. A comissão será presidida pelo servidor Márcio dos Santos Dória e secretariada pela servidora Sílvia Tamara Mendonça do Carmo.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pela servidora Daiane Silva Sampaio Lobão.

§ 3º. A servidora Luciana Leonardo Ribeiro Silva de Araújo, Analista do Ministério Público, substituirá qualquer membro desta Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a Revisão do Inquérito Administrativo, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 09/01/2025 12:57:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000044/2025-62**.